



# Protocolo de retorno às Aulas Presenciais



## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA.....	4
3. MEDIDAS ESTRUTURAIS .....	5
4. MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL.....	6
5. MEDIDAS PESSOAIS E INDIVIDUAIS.....	7
6. MEDIDAS DE HIGIENE .....	8
7. MEDIDAS PEDAGÓGICAS .....	9
8. TRANSPORTE ESCOLAR.....	10
9. FRENTE A UM CASO SUSPEITO DE COVID-19 NA ESCOLA .....	10
10. LIMPEZA E DESINFECÇÃO ESCOLAR.....	11
11. MEDICAÇÃO NA ESCOLA.....	12
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	12

## 1. Introdução

O presente documento do Colégio Batista Brasileiro, **Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais**, durante a pandemia, embasa-se nas recomendações do SIEEESP (Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo) e da FEEESP (Federação dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo) e respalda-se na Organização Mundial da Saúde (OMS); nas orientações da Sociedade Brasileira de Pediatria; na Associação Paulista de Medicina e na Nota Técnica do Ministério da Educação. O Colégio, sempre preocupado com a segurança dos alunos, estabelece a data de 21 de janeiro de 2021 para o retorno gradual, não obrigatório, das aulas presenciais, atendendo 35% dos alunos, nesse primeiro momento, podendo ser alterada a porcentagem, de acordo com as orientações governamentais.

O Colégio Batista Brasileiro adotou políticas de educação para prevenção de infecções envolvendo os alunos, pais, professores e auxiliares da administração. Os pais ficam orientados a não trazer seus filhos à escola ao menor indício de quadro infeccioso, seja febre, manifestações respiratórias, diarreia, entre outras. Deve-se mantê-los afastados enquanto se aguarda a conclusão do diagnóstico, com o cuidado de não se estigmatizar a criança, evitando-se, posteriormente, consequências negativas.

Caso o aluno ou membros da família apresentem teste positivo da Covid-19, a escola deve ser comunicada imediatamente e o aluno afastado das atividades presenciais, sendo o seu retorno condicionado à apresentação de um atestado com liberação médica.

Em caso de constatação de resultado positivo da Covid-19 numa turma, o Colégio comunicará às famílias envolvidas e seguirá os protocolos exigidos pela lei.

É de responsabilidade da família optar pelas aulas presenciais ou remotas para os seus filhos, não sendo permitida a troca sem a prévia autorização da coordenação. Recomenda-se a opção pelo ensino remoto àqueles que pertencem ao grupo de risco. Professores e auxiliares da administração escolar que se incluem nessa classificação também permanecerão em trabalho remoto.

Para atender aos alunos com restrições, o Colégio promove atividades educativas on-line, ou impressas, com o objetivo de proporcionar a mesma oportunidade para todos.

## 2. Medidas de Segurança Sanitária

- a. Aferição/triagem diária de temperatura de alunos, professores, funcionários e colaboradores. Caso alguém apresente febre ( $37,7^{\circ}$ ), não será permitida a sua entrada no Colégio;
- b. Higienização frequente das mãos, especialmente, na chegada à escola, antes e após as refeições, na ida ao banheiro e a cada 2 horas ao longo do dia;
- c. Troca de máscaras a cada duas horas;
- d. Reforço da técnica adequada de higienização das mãos, conforme orientação do Ministério da Saúde, com duração mínima de 40 segundos, utilizando água e sabão ou de 20 segundos quando utilizado álcool em gel;
- e. Medidas educativas adaptadas para as diversas faixas de idade (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) por meio de linguagem e comunicação adequadas para cada fase;
- f. É importante que qualquer material trazido de casa pelos alunos, dentro da mochila, venha higienizado da residência, haja vista que ainda não se sabe, ao certo, quanto tempo uma “superfície dura” pode permanecer contaminada;
- g. O uso do uniforme deverá ser restrito à escola. O aluno, ao retornar para casa, deve realizar a troca de roupa; não usar o uniforme em outros locais e lavá-lo diariamente;
- h. Higienização de todos os locais de risco de contaminação, como corrimões, catracas, corredores, escadas, salas, banheiros, móveis, carteiras e armários, feita com Peroxy 4D – uso hospitalar;
- i. É recomendado que os pais e responsáveis não desçam do carro ao deixarem o aluno na escola e evitem aglomeração no estacionamento;
- j. Adotamos diferentes horários para a entrada e a saída das turmas;
- k. Fazemos assepsia de teclados dos computadores;
- l. Treinamento contínuo da equipe;
- m. Demarcação dos espaços, observando o distanciamento.
- n. Neste momento, o acesso ao Colégio será feito pelo portão lateral das catracas.

### 3. Medidas estruturais

- a. Disponibilização de água, sabão e toalha descartável nos banheiros;
- b. Instalação de totens com álcool em gel em pontos de entrada/saída, corredores e locais estratégicos;
- c. Manutenção de ambientes arejados com abertura de janelas;
- d. Instalação de identificações/cartazes visuais com orientações de higienização e desinfecção em todos os ambientes necessários;
- e. Desinfecção diária dos ambientes por meio de borrifadores manuais e costais;
- f. Disponibilização de álcool em gel 70% em todos os ambientes da escola;



## 4. Medidas de Distanciamento Social

As medidas de distanciamento social são adotadas no Colégio com o objetivo de diminuir o grande número de pessoas no mesmo espaço, reduzindo, assim, o contágio.

Retornamos às aulas presenciais com 35% da capacidade total dos alunos matriculados no colégio. Os demais alunos continuarão com aulas remotas obedecendo a um rodízio. Posteriormente, com aumento gradual chegando a 70% até alcançar os 100%, conforme determinado pela Secretaria de Educação.



- a. Adequação do número de alunos nas salas de aula para manter o distanciamento recomendado;
- b. São sinalizadas rotas para orientar o aluno a manter distanciamento; bem como demarcações/identificações de lugares no refeitório;
- c. Horários diferenciados para o uso das turmas a fim de minimizar a movimentação/aglomeração durante o almoço;
- d. O serviço *self-service* está interrompido temporariamente para pais e responsáveis.
- e. O almoço servido aos alunos é no formato *marmitex*, enquanto estiver em vigor este documento.



## 5. Medidas Pessoais e Individuais

- a. Os funcionários que recebem os alunos, na portaria e no estacionamento, usarão EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) constituídos de:
  - máscara
  - visor facial
- b. Alunos que tenham contraindicações para frequentar a escola, deverão permanecer em casa, com as aulas on-line. Professores e auxiliares da Administração Escolar que sejam pertencentes aos grupos de risco serão deslocados para funções distantes do contato com os alunos;
- c. Pessoas externas ao processo educativo (fornecedores, equipes de manutenção e outros) entrarão, excepcionalmente, na escola, sempre de forma segura, com máscara, evitando o contato com as crianças e observando todas as medidas de higiene;
- d. **Fica suspenso o comparecimento de familiares das crianças para acompanhá-las durante o almoço no refeitório/cantina.**



## 6. Medidas de Higiene

- a. Não utilização e reuso de lenços de pano e chupeta amarrada na fralda;
- b. Uso de lenços descartáveis ou do antebraço (cotovelo dobrado) ao tossir ou espirrar;
- c. Evitar tocar olhos, boca e nariz;
- d. Uso da própria garrafa de água e o não uso diretamente do bebedouro. As garrafas próprias dos alunos devem ser higienizadas antes de sua utilização na escola e ao chegar em casa, todos os dias;
- e. Evitar trazer para a escola brinquedos pessoais;
- f. Uso obrigatório de máscara, somente a partir do Infantil I devido ao risco de sufocação em crianças menores ou em indivíduos que apresentem dificuldade em removê-la, caso necessário;
- g. O aluno deve trazer de casa máscaras reservas para a troca, a cada duas horas, de preferência com identificação.





## 7. Medidas Pedagógicas

- a. Trabalhamos em equipe na elaboração do plano pedagógico para a retomada das aulas presenciais com o objetivo de detectar defasagens dos conteúdos e de recuperá-los, bem como de readequar o calendário e a contagem das horas letivas;
- b. Utilização das tecnologias de modo diversificado com diferentes funções;
- c. Os alunos passarão por sondagens com o objetivo de aferir os conhecimentos e as habilidades que não foram dominadas;
- d. Ao estudante de inclusão está garantido o conteúdo pedagógico com os currículos adaptados.

## 8. Transporte Escolar | Recomendações aos Terceirizados

- a. Manter ventilação no veículo;
- b. Higienizar as mãos dos alunos e do monitor que for recebê-los com álcool em gel 70%;
- c. Manter distanciamento entre os usuários com marcação dos assentos a serem usados;
- d. Não aceitar crianças com febre;
- e. Tentar monitorar o horário e a saída das crianças nas escolas para evitar aglomeração;
- f. Higienizar, a cada viagem, os bancos, as cadeirinhas, os cintos de segurança, as barras e as janelas;
- g. Contar com a presença de mais um adulto para monitorar os alunos dentro do veículo;
- h. Reduzir a quantidade de alunos por transporte, observando o protocolo de distanciamento.

## 9. Frente a um Caso Suspeito de Covid-19 na Escola

- a. A escola tem espaço reservado, pré-determinado e exclusivo para a situação em que haja algum aluno com quadro infeccioso e que necessite de isolamento enquanto aguarda a chegada dos responsáveis;
- b. O aluno acima de 3 anos de idade deve permanecer com máscara, assim como as pessoas que estiverem no mesmo local;
- c. Comunicar imediatamente a família para buscar o aluno e levá-lo à avaliação médica; em seguida, a escola deve ser comunicada em caso de afastamento para que medidas coletivas sejam adotadas.

## 10. Limpeza e Desinfecção da Escola

- a. Está recomendado o uso de solução de hipoclorito de sódio a 0,5% (para limpar superfícies) e de álcool a 70% (para pequenos objetos);
- b. Antes da reabertura da escola, no início e no final de cada período, todas as instalações são limpas e desinfetadas;
- c. A escola procederá a limpeza de seus ambientes pelo menos uma vez ao dia e, mais frequentemente, das áreas de maior circulação de pessoas, assim como dos objetos mais tocados (maçanetas, interruptores, teclados e bebedouros);
- d. A coleta do lixo será feita ainda com maior frequência, observando todas as medidas higiênicas.



## 11. Medicação na Escola

A medicação na escola será feita somente com a prescrição médica recente. Sabendo que uma das formas de contágio é por meio de gotículas, a inalação ficará suspensa, temporariamente, no ambiente escolar.

## 12. Considerações finais

Este cenário é desconhecido por todos. Por isso, devemos trabalhar em conjunto, tendo como propósito enfrentarmos essa nova realidade e nos adaptarmos a ela e, assim, fortalecermos a relação escola-família.

As campanhas de vacinação devem ser incentivadas, pois além da Covid-19 há outras doenças infectocontagiosas que circulam, como Influenza e Sarampo.

Além das medidas sanitárias para se evitarem os meios de contaminação, não podemos nos esquecer da saúde psicológica, neste período. A relação de parceria entre todos os envolvidos é muito importante, pois situações de estresse, ansiedade, dúvidas e medo podem levar a alterações de comportamento e aprendizagem, assim como a ausência de sono e alimentação inadequada.

O Colégio Batista Brasileiro coloca-se ao lado das famílias, buscando sanar dúvidas e contribuir com o fortalecimento da parceria existente.

Contamos com a colaboração e a compreensão de todos para juntos passarmos por este grande desafio.



DRA. GIULIANA HADDAD TARALLI DE MENDONÇA  
CRM 131796